

ANEXO I
(Decreto nº 233, de 22 de outubro de 1991)

QUADRO DISTRIBUTIVO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

ORÇÃO/ENTIDADE	FG-1	FG-2	FG-3
Ministério da Ação Social	48	55	73
Ministério da Agricultura e Reforma Agrária	145	188	251
Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento	948	1.077	1.435
Ministério da Educação	115	130	174
Ministério da Infra-Estrutura	132	150	199
Ministério da Justiça	507	575	766
Ministério da Saúde	240	277	363
Ministério das Relações Exteriores	84	102	126
Ministério do Trabalho e da Previdência Social	32	36	48
Biblioteca Nacional	17	14	18
Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	222	252	335
Fundação Nacional de Saúde	347	416	555
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	5	5	7
Instituto Brasileiro de Arte e Cultura	12	14	18
Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural	49	56	75
Instituto Nacional de Propriedade Industrial	10	11	15
Instituto Nacional do Seguro Social	1.226	1.393	1.856
Ins. Nac. de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial	19	22	29
Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais	6	6	8
Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia	4	5	6
Instituto Nacional de Tecnologia	3	3	4
Fundação Centro Tecnológico para Informática	3	3	4
Unidades Descentralizadas da Secret. de Assuntos Estratégicos	18	58	24
Hospital das Forças Armadas	20	22	28
Escola Superior de Guerra	6	7	10

ANEXO II
(Decreto nº 233, de 22 de outubro de 1991)

ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

CÓDIGO	ATRIBUIÇÕES
FG-1	chefia de seção ou agência ou assistência intermediária
FG-2	chefia de setor ou posto ou assistência intermediária
FG-3	chefia de núcleo ou equipe ou assistência intermediária